



Despacho de saúde pública que rescinde os requisitos de utilização de máscara em ambientes de cuidados de saúde

A Oregon Health Authority (OHA) adotou uma regra de utilização permanente de máscara em ambientes de cuidados de saúde a 31 de janeiro de 2022. OAR 333-019-1011. Ao abrigo desta regra o Diretor de Saúde Pública Estadual ou o Responsável Estadual pela Saúde Pública poderá emitir um despacho a rescindir os requisitos de utilização de máscara nos cuidados de saúde se tais requisitos já não forem necessários para controlar a COVID-19.

A partir de 3 de abril de 2023, os requisitos de utilização de máscara nos ambientes de cuidados de saúde na OAR 333-019-1011 já não se encontram em vigor. Os requisitos de utilização de máscara nos cuidados de saúde já não são necessários, pois o impacto da COVID-19 diminuiu no estado do Oregon de diversas formas. A OHA analisou critérios específicos que, se fossem satisfeitos, indicariam que o risco de transmissão era suficientemente baixo para permitir que já não fosse necessário utilizar máscaras em ambientes de cuidados de saúde. Estes critérios incluem, mas não se limitam a:

Positividade do teste para a COVID-19 sendo inferior a 10% durante duas semanas consecutivas, com base nos relatórios laboratoriais eletrónicos do Oregon, e

Positividade do teste para a influenza sendo inferior a 5% durante duas semanas consecutivas, com base nos dados dos participantes do Oregon National Respiratory and Enteric Virus Surveillance System (NREVSS), e

Positividade do teste para o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) sendo inferior a 10% (teste antigénico) e inferior a 3% (teste molecular) durante duas semanas consecutivas, com base nos dados dos participantes do NREVSS.

O Oregon satisfaz todos estes critérios.

A OHA recomenda que as pessoas em elevado risco de doença grave e hospitalização, nomeadamente em comunidades com elevados níveis de transmissão, continuem a utilizar máscaras em ambientes de cuidados de saúde. A OHA também recomenda que continuem a utilizar máscara em ambientes de cuidados de saúde, as pessoas:

Que não estão vacinadas,

Com sistemas imunitários comprometidos,

Com condições de saúde subjacentes,

Com 65 anos ou mais, ou

Que vivem com outras pessoas em risco elevado de doença grave.

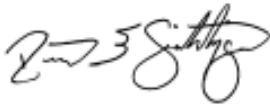
A OHA irá continuar a trabalhar para aumentar o acesso às vacinas, máscaras de qualidade, testagem e tratamento em comunidades que sofreram um impacto desproporcional da COVID-19.

Nada neste despacho proíbe uma entidade governamental, empresa ou local de trabalho de exigir que os indivíduos utilizem máscara. Os indivíduos que quiserem continuar a utilizar máscaras para proteção contra a COVID-19 são livres de o fazerem.

Com data de 3 de abril de 2023.



Rachael Banks
Diretora de Saúde Pública
Oregon Health Authority
Public Health Division



Dean Sidelinger
Delegado de Saúde e Epidemiologista
Oregon Health Authority
Public Health Division

Acessibilidade do documento: pode obter o presente documento noutros idiomas, em caracteres grandes, em braille ou no formato que preferir. Contacte o gabinete de Acute and Communicable Disease Prevention (Prevenção de doença aguda e transmissível) para o número 971-673-1111 ou e-mail ohd.acdp@state.or.us. A OHA aceita todas as chamadas de pessoas com necessidades especiais, ou pode ligar 711.